



ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

~~RESOLUÇÃO nº 074, de 30 de agosto de 1995.~~

Revogada pela Resolução nº 128/2007

~~O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a respeitável Decisão da 14ª Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 1995, constante do Processo Administrativo nº T-835/95,~~

~~Considerando os termos da Exposição de Motivos nº 016, de 25 de agosto de 1995, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que propôs fosse denominada Ministro **Ilmar Nascimento Galvão** a Sala das Sessões das Câmaras Cível e Criminal, do Anexo dos Desembargadores.~~

~~Considerando que, à unanimidade, os eminentes membros do Pleno a aprovaram, deixando nela, cada um, registro de seus votos, onde foram realçadas as virtudes morais e intelectuais do ilustre membro do Excelso Pretório Nacional e,~~

~~Considerando que, mesmo estando a homenagem, pela sua singeleza, bem aquém dos méritos de um Juiz da Suprema Corte, retrata os sentimentos de respeito, reconhecimento e gratidão do Poder Judiciário do Estado do Acre, ao ínclito Magistrado.~~

R E S O L V E

Reprodução conforme o documento original.

Publicado no DJ nº 639, de 12 de setembro de 1995, às fls. 01.



ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

~~Art. 1º - Denominar a Sala das Sessões das Sessões das Câmaras Cível e Criminal Ministro **ILMAR NASCIMENTO GALVÃO**.~~

~~Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Rio Branco Ac, 30 de agosto de 1995.~~

Desembargador **JERSEY PACHECO NUNES**
Presidente

Desembargador **GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO**
Vice-Presidente

Desembargador **ARQUILAU DE CASTRO MELO**
Corregedor Geral da Justiça

Desembargadora **EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA**

Desembargadora **MIRACELE DE SOUZA LOPES BORGES**

Desembargador **ELIEZER MATTOS SCHERRER**

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS PRAÇA**

Desembargador **ANANIAS GADELHA FILHO**

Fui presente:

Doutor **WALTER LIMÃO MONTILHA**
Procurador de Justiça

Reprodução conforme o documento original.

Publicado no DJ nº 639, de 12 de setembro de 1995, às fls. 01.